



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 163/2026

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a comissão para coordenar todos os procedimentos de análise de currículos, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, objetivando a contratação temporária das seguintes funções: **ASSISTENTE SOCIAL - BIOMÉDICO - FARMACÊUTICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - TÉCNICO DE RADIOLOGIA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - COZINHEIRA - LAVADEIRA - SERVIÇO GERAL - RECEPCIONISTA e MOTORISTA**, para exercerem suas atividades junto ao Hospital Municipal João Velloso no município de Ouroeste-SP, visando atender a necessidade temporária e por excepcional interesse público, que ficará composta pelos seguintes membros:

Presidente: JANE CECILIA PINHEL SCAPIM

Membro: LANA HELENA CARNIELO

Membro: JOSÉ GUILHERME SOARES DA COSTA

Art. 2º - A participação dos membros da comissão será para coordenar todos os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 03 de fevereiro de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2026

(Declara a extinção do mandato do Vereador Michael Lucas de Souza Bispo e convoca o respectivo suplente).

CONSIDERANDO a ocorrência de manifestação de renúncia, formalizada por escrito, protocolada sob nº 035/2026, na data de 30 de janeiro de 2026, tornada irretratável com a leitura da carta de renúncia na primeira sessão seguinte realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, nos moldes do artigo 97, parágrafo único do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara declarar a extinção do mandato de vereador e promover a vacância do cargo, conforme carta de renúncia acima dita e previsão legal do artigo 19, inciso IV, do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo Art. 8º do Decreto-Lei nº 201/1967, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **DECLARADO EXTINTO** o mandato do Vereador **MICHAEL LUCAS DE SOUZA BISPO**, eleito pelo partido REPUBLICANOS, em razão da renúncia escrita e tornada irretratável, nos termos do artigo 97, parágrafo único do Regimento Interno e do Art. 8º do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 2º – Em decorrência da vacância, fica **CONVOCADO** o 1º Suplente do partido Republicanos, Srº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 4 de 5



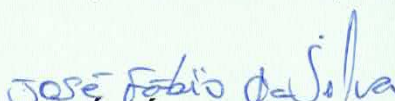
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

Matheus Xavier de Souza, para tomar posse no cargo de Vereador no prazo de 15 (quinze) dias, na forma regimental.

Art. 3º – Comunique-se esta decisão ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), mediante ofício.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouroeste, 03 de fevereiro de 2026.


JOSÉ FÁBIO DA SILVA

Presidente da Câmara

Certifico que o presente Ato foi registrado em livro, publicado e afixado em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Orgânica deste Município. O referido é verdade.

Ouroeste, 03 de fevereiro de 2026.


CARLITO PEREIRA GOMES

Assistente Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1041A

Página 5 de 5



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2.026

(DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, II, alínea “a” DO REGIMENTO INTERNO).

CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária deste mês irá ocorrer no dia **15 de fevereiro de 2026**, coincidindo com o período de feriado nacional das festividades de carnaval e para melhor adequar a pauta da sessão, a fim de compatibilizar os interesses do município com a discussão e votação de proposições pela Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO OUROESTE OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no **Artigo 18 do Regimento Interno**, **RESOLVE** editar o seguinte **ATO**:

Art. 1º.- Fica convocada a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouroeste para realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)**, no horário regimental, às 19:00hs.

Art.2º.- Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se a quem de direito.

Câmara Municipal de Ouroeste/SP, 03 de fevereiro de 2026.


JOSE FÁBIO DA SILVA

Presidente da Câmara